



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEPUTADO GEORGE MORAIS		PARTIDO UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 64	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir para o Município de Barra de Santa Rosa/PB, o recurso acima indicado, para a perfuração e instalação de poços artesianos. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para o Município de Barra de Santa Rosa/PB, investir na perfuração de poços artesianos e a fim de beneficiar e melhorar a qualidade de vida de seus munícipes. Assinatura do Autor:		

Deputado George Morais